

PORTARIA COREN-PENº 0408/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0305/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0305/2023, que designou Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, para participar de palestra na 11ª Semana de Enfermagem do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão (UNIVISA);

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2023.